



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 062/2019 – SPDOC SG nº 511144/2019

Interessado: [REDACTED]

Unidade/Secretaria: E.E. Profª Cynira Stocco Faust / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Comparecimento pessoal – representação quanto a ausência de providência pela Diretoria de Ensino Norte I, para regularizar processo de contagem de tempo e pagamento dos vencimentos de Professor PEB II, da EE Profª Cynira Stocco Fausto, em razão da falta de expedição de Título de Nomeação.

Relatório CGA/SE nº 0157/2019

Senhora Presidente,

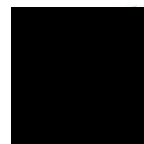
Trata o presente expediente de comunicação efetuada pessoalmente pelo Senhor [REDACTED] Professor Educação Básica II, da EE Profª Cynira Stocco Fausto, representando quanto a falta de providência pela Diretoria de Ensino Norte I, para regularizar seu processo de contagem de tempo e pagamento dos vencimentos, em razão da falta de expedição de Título de Nomeação, fls. 02 (f/vº) e documentos anexos fls. 03/07.

No relatório de fls. 09/10, considerando as informações apresentadas pelo interessado, se fez necessário a expedição de ofício a DER Norte I (Ofício CGA/SE nº 045/2019- fls. 11), anexando cópia do arrazoadado, e dos documentos de fls. 03,04 e 07, para ciência das atividades correcionais, e solicitar esclarecimento dos fatos noticiados, bem como informações acerca das providências adotadas.

Em atenção, através do Ofício GD nº 165/2019 (fls.13), anexo os documentos de fls. 14/15, à Dirigente de Ensino da Região Norte 1, informou que em março de 2019 o Núcleo de Administração de Pessoal daquela Diretoria recebeu da Unidade Escolar a documentação necessária para dar atendimento a solicitação do interessado. Acrescentou que está providenciando a inclusão do tempo do servidor na função de OFA para o cargo de que é Titular, a fim de conceder o 4º Adicional por Tempo de Serviço e 6ª parte.

Os anexos tratam:

- relatório da Supervisão de Ensino, informando que os Adicionais de Tempo de Serviço foram atualizados com o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

recebimento do Título de Nomeação em 07/03/2019, e enviado para o Núcleo de Administração de Pessoal da DE no dia 10/03/2019 (fls. 14);

- cópia da Certidão de Tempo de Contribuição nº 02/2018, em nome de [REDACTED] (fls. 15 f/vº).

Em pesquisa realizada por esta Corregedoria no site da IMESP, verificou que foi publicado em 08/05/2019, os atos de concessão de Adicional de Tempo de Serviço (4º quinquênio), e sexta parte dos vencimentos em nome do servidor [REDACTED], RG [REDACTED] PEB II, SQC II QM da EE Profª Cynira Stocco Fausto (fl. 17).

É a síntese do necessário.

Considerando as informações encaminhadas pela DER Norte 1, bem como as publicações do D.O.E. de 08/05/2019, verificou-se que os fatos noticiados na denúncia foram sanados, tendo sido concedido ao servidor [REDACTED], RG [REDACTED], Adicional de Tempo de Serviço (4º quinquênio), e sexta parte dos vencimentos.

Ante o exposto, não havendo mais razão para prosseguimento das atividades correcionais, encaminhamos o presente protocolado com proposta de arquivo definitivo em pasta própria na sede dessa Corregedoria Geral da Administração.

À consideração Superior.

CGA/SE, em 23 de maio de 2019.

[REDACTED]
Manoel Wanderley Domingues
Corregedor

[REDACTED]
Alexandre Guerrero Mandes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 062/2019 – SPDOC SG nº 511144/2019

Interessado: Adonel Araújo dos Santos

Unidade/Secretaria: E.E. Profª Cynira Stocco Faust / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Comparecimento pessoal – representação quanto a ausência de providência pela Diretoria de Ensino Norte I, para regularizar processo de contagem de tempo e pagamento dos vencimentos de Professor PEB II, da EE Profª Cynira Stocco Fausto, em razão da falta de expedição de Título de Nomeação.

1. Acolho o Relatório CGA/SE nº 157/2019, às fls. 18/19.
2. Arquite-se o protocolado em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, em 30 de junho de 2019.



VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE